PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025 | Ano XX | Edição 2225 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Justiça 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 2
CEMMIL 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 88, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 09124/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Nairana Souza Fernandes da Silva;
- Maitê Franco; e
- Fernanda Teixeira.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de novembro de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 07 de novembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO Nº 20/2025

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/00342

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 20/2025 – QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE , E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NO TOCANTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL E TELEFONISTA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNÍCPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE CAPACITADOS, COM EXPERTISE E ESPECIALIZAÇÃO VOLTADA AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

CONTRATADA: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 02.666.114/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VALOR: R$ 254.586,88

DA VIGENCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de 08/10/2025, sendo improrrogável.

Amparo, 07 de novembro de 2025

.....

CONTRATO Nº 21/2025

Autorizado no Processo Administrativo nº 2025/PRC003610

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 21/2025 – QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA DOURADOS SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA NO TOCANTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA ARTUR ALVES DE GODOY, JARDIM SILVANA - AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: DOURADOS SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ Nº: 32.887.327/0001-13

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.

VALOR: R$ 135.982,00

DA VIGENCIA: O prazo para a conclusão integral da obra é de 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, compreendendo o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias para os trâmites de medição final, recebimento definitivo, liquidação e pagamento.

Amparo, 28 de outubro de 2025

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 02/2025

1º ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO.

CONTRATADA: FERREIRA BRAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 39.304.760/0001-28

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO: Nº 02/2025– 1º ADITAMENTO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O presente instrumento de aditivo contratual terá sua vigência prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses A CONTAR DE 23/10/2025, E ENCERRANDO-SE EM 22/10/2026, ficando estipulada CLÁUSULA RESOLUTIVA expressa, podendo ser cancelado a qualquer momento com base no interesse público.

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 02/2025, CELEBRADO EM 23/01/2025 ENTRE O SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO SAAE – CONTRATANTE, E A EMPRESA FERREIRA BRAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA REFERENTE AO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DA FONTE LOCALIZADA NA PRAÇA PÁDUA

SALLES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PELO PERÍODO APROXIMADO DE 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME EDITAL E ANEXOS" PARA FINS DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES), DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS COM CONCESSÃO DE REAJUSTE DE APROXIMADAMENTE 3,081930% COM INCLUSÃO DE CLAUSULA RESOLUTIVA, CONFORME TERMOS E DISPOSIÇÕES INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE

VALOR: 42.970,91

Amparo, 22 de outubro de 2025.

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

.....

CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AMPARO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – Rua Gustavo de Souza, 108, Ribeirão - Amparo– SP** Nos dias **10, 11 ou 12 de novembro de 2025** no horário das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15 –** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas; . Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2025, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO– AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
35°	26800541	Guilherme Tadeu Piassa	41.XXX.XXX-7
36°	26800314	Jainy Ferreira dos Santos	126.XXX.XXX-89
37°	26800406	Renan Augusto Rocha	63.XXX.XXX-1
38°	26800365	Melissa Maria Baradel Cau	39.XXX.XXX-6
39°	26800460	Luis Fabiano Oliveira Rodrigues	64.XXX.XXX-9

Mogi Guaçu, 07 de novembro de 2025.

FABIO CESAR FRAGA
SUPERINTENDENTE INTERINO